



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000000

Solicitação nº:18/2016	
Data	Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO (Retificação da solicitação 269 betha)

Unidade Solicitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Departamento Solicitante	CRAS	
Responsável pela solicitação	JULIANA SEMBAY	
E-mail	julianasembay@hotmail.com	
Telefone	3554-1752	
Data	20/6/16	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBEJTO

Item	Descrições dos itens com especificações	Desc.	Qnt
1	AGUA MINERAL 20LT	UND	6
2	AGUA MINERAL 500ML	UND	300
3	REFRIGERANTE 2 LT SABORES: GUARANÁ, COLA, LARANJA, LIMÃO	UND	500
4	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	800

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

Solicito a aquisição dos itens abaixo relacionados, **na modalidade REGISTRO DE PREÇOS**, os quais são destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, CRAS e Centro de Atividades. Destacamos que esses produtos já foram requisitados na licitação 27/2016, entretanto, inexistem vencedores dos mesmos.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

A ser definido na solicitação de AF.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM (x) NÃO ()

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

SCHEILA/JULIANA
Telefone: 3554-1752

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

PROJ/ATIV: 2038 – dotações: 179, 404,405, 407, 411

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: SCHEILA/JULIANA
Telefone: 3554-1752

Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:

Nome: JULIANA SEMBAY
Cargo: GESTORA
CPF: 045.799.729-02


JULIANA SEMBAY

Secretaria Municipal de Assistência Social

175-2016



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000001

Solicitação nº:14/2016	
Data	Rubrica

269 betha

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Departamento Solicitante	CRAS		
Responsável pela solicitação	JULIANA SEMBAY		
E-mail	julianasembay@hotmail.com		
Telefone	3554-1752		
Data	22/02/2016		
MATERIAL	x	CONSUMO	
		PERMANENTE	
SERVIÇO		TEMPORÁRIO	
		CONTÍNUO	

Handwritten notes:
julianasembay@hotmail.com

1. OBJETO

Item	Descrições dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Dotação
1	Água 20l	10	-	411
2	Água mineral sem gás 500ml	500	-	
3	Refrigerante 2l	1000	-	
4	Suco de frutas sortidas, embalagem de 01 litro	2000	-	

Handwritten notes:
19-04-16
DANILE
MARCIA
MENEZES



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000002

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Solicito a aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais serão destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, CRAS e Centro de Atividades. Destacamos que esses produtos já foram requisitados na licitação 27/2016, entretanto, inexistem vencedores dos itens, sendo necessária a compra direta.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (x)

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

SCHEILA/JULIANA
Telefone: 3554-1752

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: SCHEILA/JULIANA
Telefone: 3554-1752

Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:

Nome: JULIANA SEMBAY
Cargo: GESTORA
CPF: 045.799.729-02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 269/2016

Data: 12/04/2016

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000003

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 237 - SERV PROT SOCIAL BÁSICA AS FAM. CARENTES **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.01.2.038.3.3.90.30.07.99.00.00 (179/2016)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome do Solicitante: Juliana Sembay
Local de Entrega: -
Destinação: Solicito a aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais são destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, CRAS e Centro de Atividades. Destacamos que esses produtos já foram requisitados na licitação 27/2016, entretanto, inexistem vencedores dos mesmos. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UN	AGUA MINERAL 20LT (03-05-0236)	0,0000	0,00
2	500	UN	AGUA MINERAL 500ML (03-05-0061)	0,0000	0,00
3	1000	UN	REFRIGERANTE 2 LT SABORES: GUARANÁ, COLA, LARANJA, LIMÃO, PODENDO SER: COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA, FANTA, SPRITE OU KUAT. (03-03-2113)	0,0000	0,00
4	2000	UN	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (03-05-0261)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Juliana Sembay: 

Cruz Machado, 12 de Abril de 2016.

Assinatura do Responsável

000004

175/2016

WhatsApp Web

Compras Prefeitura - Cruz Machado Harlei
Compras da Prefeitura, havendo interesse manifestado de cadastro de...

marcia klein 3554-1006
mercado dao post | 1511

skjunda feira

Marcia, diga pra mim quanto são esses quatro itens:

- 1 - agua mineral 20 litros
- 2 - agua min sem gas 300ml
- 3 - refrigerante coca quer kuat 2 litros
- 4 - suco frutas sort 1 litro

oi

agua 20lt 8,70

agua sem gas 300ml 0,80

suco 01lt marala 3,29

kuat 3,68

ok obrigada

do logão te passo amanhã

ok aguardo

183 - FOGAÇÃO INDUSTRIAL - CEMEI MARIA GALOSKI - Cruz Machado...

Carquivo for recebido com êxito.

observe, chammas duplas e triplas - com essa fechamos, já te digo os resultados

SÓ NA BUQUA - 8812.4398

1511
02/05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)


(Período de 01/01/2016 a 02/05/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 175/2016 Data: 19/04/2016

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

1	REFRIGERANTE 2 LT SAB GUARANÁ, COLA, LARANJA, LIMÃO PEPISCO	UN	kuat	1.000,000	3,9000	3.900,00	Não
2	AGUA MINERAL 500ML	UN	crystal	500,000	1,3000	650,00	Sim
3	AGUA MINERAL 20LT	UN		10,000	10,0000	100,00	Não
4	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	Ades	2.000,000	6,9900	13.980,00	Não
				Total do Fornecedor:		18.630,00	
				Total Itens Vencedores:		650,00	

Fornecedor: 6826 - SUBIL - SUPERMERCADOS BITURUNA LTDA.

1	REFRIGERANTE 2 LT SAB GUARANÁ, COLA, LARANJA, LIMÃO PEPISCO	UN		1.000,000	4,9000	4.900,00	Não
2	AGUA MINERAL 500ML	UN		500,000	1,5000	750,00	Não
3	AGUA MINERAL 20LT	UN		10,000	12,0000	120,00	Não
4	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN		2.000,000	8,9900	17.980,00	Não
				Total do Fornecedor:		23.750,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

1	REFRIGERANTE 2 LT SAB GUARANÁ, COLA, LARANJA, LIMÃO PEPISCO	UN		1.000,000	3,6800	3.680,00	Sim
2	AGUA MINERAL 500ML	UN		500,000	8,7000	4.350,00	Não
3	AGUA MINERAL 20LT	UN		10,000	0,8000	8,00	Sim
4	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN		2.000,000	3,2900	6.580,00	Sim
				Total do Fornecedor:		14.618,00	
				Total Itens Vencedores:		10.268,00	
				Total da Coleta:		10.918,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000007

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	2000,000	UN	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (03-05-0261)	6,5000	13.000,00
Total Geral ----->				21,7000	17.650,00

Cruz Machado, 9 de Maio de 2016.

Orderador da Despe


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	122/2016	Registro de Preço
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 DIAS	
F - Local de Entrega:	CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial	
G - Urgência:		
H - Vigência:	6 MESES	
I - Objeto da Licitação:	- Aquisição de generos alimenticios para Centro de Atividades, CRAS e Secretaria de Assistencia Social desta municipalidade.	
J - Observações:	- Coleta de preços 175/2016	
K - Convidados:		

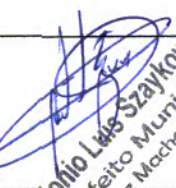
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
179	05.01.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMI Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.07.99.00.00	18.999,33
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.24.00.00.00	0,00
Total Previsto :				18.999,33

Cruz Machado, 9 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000009

Solicitação 122/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Requisição nº 18/2016 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades, e CRAS**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 06 meses

PREVISÃO DE VALORES: 18.999,33

DOTAÇÕES: Projeto/atividade: 2038 – Dot. 179, 404, 405, 407, 411

Cruz Machado, 20 de Junho de 2016.

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 20 de Junho de 2016.

Parecer Contábil nº 163/2016

000010

Referente à Solicitação nº122 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
179	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$2.254,30	R\$2.254,30
404	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	3.735	R\$843,58	R\$843,58
405	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	3.736	R\$20,31	R\$20,31
407	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	3.738	R\$39,49	R\$39,49
411	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	3.753	R\$117,91	R\$117,91
187	05.01	2.060	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$10.685,69	R\$10.685,69
200	05.02	6.001	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$8.982,25	R\$5.038,05
Total						R\$18.999,33



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000011

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ___/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 153/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2016

000012

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades e CRAS, nos termos do anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de três Empresas Interessadas, que apresentaram/registraram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentadas pelas Empresas vencedoras de seus itens atendeu o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 13 de julho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2016
PROCESSO nº. 153/2016

000013

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

1

PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2016
PROCESSO nº. 153/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de água, refrigerante e suco, os quais serão destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades, e CRAS**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **12 (doze) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 24 de junho de 2016.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2016
PROCESSO nº. 153/2016

000014

PREÂMBULO

2

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
05.01	2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS	33903007990000
05.01	2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS	33903007990000
05.01	2.067.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	33903007990000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de água, refrigerante e suco, os quais serão destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades, e CRAS**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 12 (doze) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).



PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2016
PROCESSO nº. 153/2016

000015

3

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2016
PROCESSO nº. 153/2016

000016

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, **A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:**

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o realdade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, desde que este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador,** sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente